PUBLICADO
Hoje: Pontal Sul
Edição 1122
Página 1f
Data 29/03/19

LEI Nº 4644

Súmula: Denomina a rua sem denominação "SD", localizada na Vila São João, de **RUA VITORINO ALVES MACHADO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação "SD", localizada na Vila São João, passa a denominar-se **RUA VITORINO ALVES MACHADO.**

Art. 2º - A via ora denominada de **RUA VITORINO ALVES MACHADO** tem seu início na Rua São Thomé e seu término na divisa da propriedade pertencente à Sra. Lindamir Matozo Machado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 27 de março de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal